



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.941, de 1º de setembro de 2017.

“Revoga Decreto nº 5.782, de 5 de novembro de 2015, que especifica”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Memorando nº 209/2017 – S.M.F.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 5.782, de 5 de novembro de 2015, que designa servidora para as responsabilidades de assinaturas e movimentações de contas que especifica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 1º de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Haroldo Camargo
HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SILVANA FRANCIÑETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

Decio Martins Dias
DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO